GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.747 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o inciso V do Art. 1º do Decreto nº 2.460, de 31 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º O inciso V do Art. 1º do Decreto nº 2.460, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**.....

V – 1 (um) membro indicado pelo Sindicato dos Professores Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho:

	Nome	Matrícula
a)	Ângelo da Silva Gambôa	32102

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:5CC9034A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2026. Edição 4007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/